



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811  
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## PORTARIA Nº 240/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 112, §§ 1º a 3º, da Lei Complementar nº 068/2012 e considerando o disposto no PPRA e LTCAT/2012 desta Prefeitura,

**CONSIDERANDO**, parecer jurídico do processo administrativo protocolado pela servidora sob nº 5034/2017,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** o pagamento retroativo de Adicional pelo Exercício de Atividade Insalubre, em Grau Médio, a servidora Juscelei Aparecida da Silva, matrícula funcional nº 1419-2, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período de abril a outubro de 2016, com pagamento conforme a lei.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE MARÇO DE 2018.

**Alvaro Dênis Ceni Scolaro**

Prefeito

**Fabiano Popia**  
Secretário de Saúde